



Proposição: EMEN - EMENDA ADITIVA 10265
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004527/2022

APROVADO
Em: 14/12/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA				
EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022				
Número: 10265	Tipo: Aditiva		Modalidade: Individual	
Acréscimo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
131100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
12	361	0002	2108	1500009804
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Manter o Sistema Educacional em Pleno Funcionamento - Ensino Fundamental				
ACRESCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	50	39	20000.00
Reduções				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
011100 - SECRETARIA DO GOVERNO				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	FONTE
04	122	0000	0008	1500009004
NOME DA AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL)				
Emendas Parlamentares - Art. 58 Lei Orgânica				
ACRÉSCIMOS A PROGRAMAÇÃO EM REAIS (R\$1,00)				
CE	GND	MOD	ED	VALOR
3	3	90	99	20000.00
JUSTIFICATIVA				
Esta emenda destina-se a Escola descrita abaixo para aquisição de materiais permanentes: ESCOLA MUNICIPAL DR. PEDRO MARQUES, localizada na rua Principal s/n em Juiz de Fora no bairro Caeté inscrita no Caixa Escolar da Instituição sob o nº CNPJ: 21.176.094/0001-24.				

Palácio Barbosa Lima, 08 de dezembro de 2022.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

